

CIDADANIA E PATRIMÓNIO

Notas de uma pesquisa sociológica

Manuela Reis

Resumo A luta pelos *direitos humanos de terceira geração*, também designados *direitos pós-materialistas*, tem jogado um papel essencial no alargamento da cidadania e, portanto, na revitalização dos mecanismos de participação política nas sociedades contemporâneas. Tradicionalmente preocupação das elites, seja ao nível das interpretações eruditas das grandes obras culturais, seja ao nível do interesse pelas culturas populares, a preservação e valorização do património cultural, enquanto exemplo desse novo conjunto de direitos, parece hoje captar o envolvimento de mais vastas camadas sociais. À semelhança do que acontece em outros países europeus, embora mais tardiamente, também na sociedade portuguesa têm tido expressão pública diversos movimentos e polémicas em torno destas preocupações. Explicitar processos de alargamento da cidadania em Portugal, tomando como ponto de observação fundamental dinâmicas culturais associadas a práticas de defesa e valorização do património, constitui o objectivo do presente texto.

Palavras-chave novos direitos de cidadania, valores pós-materialistas, património.

Introdução

À semelhança do que acontece em outros países europeus, embora mais tardiamente, também na sociedade portuguesa têm tido expressão pública diversos movimentos pela defesa e preservação do património.¹ A recente descoberta da existência de arte rupestre no Vale do Côa, acompanhada da subsequente controvérsia pública quanto ao destino destes achados arqueológicos e da opção política de desenvolvimento que veio a ser perfilhada para aquela região — baseada na exploração do seu património natural e arqueológico, em detrimento da construção, já iniciada, de uma barragem para a produção de energia hidroeléctrica — parece indiciar o despontar de práticas e atitudes cívicas conducentes a novas dinâmicas de participação política na sociedade portuguesa. De facto, cada vez mais se registam manifestações da adesão a interesses e valores tradicionalmente ausentes do debate público e da agenda política em Portugal.

Casos como o da polémica em torno do projecto de instalação de um novo edifício em Sagres, lugar mítico da história dos Descobrimentos, o da oposição e resistência das populações locais, em Lisboa e Tarouca, à retirada de pinturas de arte sacra para exposições internacionais ou restauros, o da polémica sobre a possibilidade de transformação de um espaço cultural como o Coliseu do Porto em espaço para manifestações religiosas, ou o da contestação pública, por parte de

alguma população coimbrã, às alterações que a respectiva Câmara Municipal estava a permitir na realização do projecto de arranjo arquitectónico e paisagístico da envolvente da igreja de Santa Cruz de Coimbra são alguns exemplos indicadores de movimentos de transformação social que vêm contrariar a apatia, ou, pelo menos, o baixo nível de participação política da população portuguesa no que respeita à defesa de bens culturais ou ambientais.

Registam-se, por outro lado, práticas cuja semelhança com processos ocorridos noutras sociedades torna previsível o seu aumento em Portugal. São disso exemplo as novas utilizações de espaços públicos de grande monumentalidade ou valor histórico a partir de certas intervenções culturais não habituais nesses espaços; a multiplicação de pequenos museus e exposições locais de carácter etnográfico e arqueológico;² as tentativas de requalificação urbana de algumas cidades através da valorização do seu património, como são as recentes candidaturas da vila de Sintra e das cidades do Porto e de Elvas à classificação, pela UNESCO e pelo Conselho da Europa, de Património Mundial; a protecção ambiental de contextos naturais de reconhecido valor paisagístico ou de *habitats* vegetais e animais em (vias de) extinção, ou, ainda, a resistência a obras públicas e privadas susceptíveis de provocar fortes impactes ambientais, como a construção da nova ponte sobre o Tejo e da barragem de Alqueva; a construção do Centro Cultural de Belém e do edifício sede da Caixa Geral de Depósitos sustentando igualmente ampla polémica, onde estiveram presentes preocupações com a valorização de uma zona histórica ou com a qualificação de uma zona urbana mais recente.

Como interpretar, e com que quadros de referência, estas novas formas de mobilização política, os actores que as sustentam e os efeitos que vão imprimindo na sociedade portuguesa?

Que as questões do património se tornaram assunto central da agenda política actual é o que testemunha Marc Guillaume, cujas considerações não resistimos a transcrever:

Uma nova forma de paixão pelo passado parece caracterizar as sociedades industriais do Ocidente. Tudo se torna património: a arquitectura, as cidades, as paisagens, os edifícios industriais, os equilíbrios ecológicos... O tema suscita um consenso superficial mas bastante vasto, já que enaltece sem grandes custos diversas atitudes nacionalistas e regionalistas. Jogando com uma certa sensibilidade ecológica, apresenta-se sempre como um contrapeso razoável às ameaças e incertezas do futuro. No entanto, por trás das boas intenções e do charme dos restos do passado, é preciso ler um sintoma social e descobrir que o mesmo não é tranquilizante... Os governos dos países ocidentais enriqueceram o seu arsenal de propaganda com um novo artifício: a *política* do património (citado em Chiva, 1990: 229).

Esta longa transcrição tem o mérito de apontar alguns caminhos para a pesquisa sobre a importância da problemática do património na compreensão de alguns mecanismos sociais recentes que configuram a sociedade portuguesa, definido quase um programa de investigação a adoptar para dar conta do significado e da extensão dos movimentos acima designados.

Em primeiro lugar, sugere aquela transcrição a dificuldade de delimitação sobre o que deve ou não ser considerado património a preservar. Tal dificuldade coincide com o actual alastramento da noção de património a novas áreas, que ultrapassa a valorização específica do monumento e passa a integrar outros conjuntos, como centro histórico, património urbano (Choay, 1996) e, mais recentemente, paisagens naturais.

Em segundo lugar, ao lado das novas dimensões que vai adquirindo a noção de património, perfilam-se também hipóteses de accionar protagonismos locais e regionais, umas vezes, como forma de “acordar” certas regiões que se viram arredadas do processo de desenvolvimento e modernização, outras, como forma de acirrar “bairrismos” que vão alimentando a pequena política local.

Por fim, as políticas culturais de conservação do património tendem hoje cada vez mais a ser, ao mesmo tempo, também políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento. Nas palavras de outro autor, “(...) a noção (de património) deixou de ser passiva para passar a ser activa: preservar significa ordenar, repovoar, animar...” (Chastel, 1986: 439). Desempenham, por esse facto, papel cada vez mais amplo no conjunto dos sistemas políticos modernos, em virtude da multiplicidade de sectores e actores sociais que contribuem para a sua definição. Dito de outro modo, o património deixou há muito de estar apenas confinado ao interesse das elites ou ao dever de protecção do estado, para passar a integrar, de forma diferenciada, é certo, preocupações de mais vastas camadas sociais.

O estudo do património pode assim interessar à sociologia de várias maneiras. Uma delas, menos interessante talvez para a sociologia da arte ou da cultura, mas de plena conviência com actuais preocupações da disciplina, será porventura a contribuição que pode trazer à inteligibilidade de algumas transformações actualmente visíveis nas atitudes e práticas de alguns grupos sociais. Refiro-me, claro está, ao que alguns autores designam como o surgimento de novos movimentos sociais nas sociedades contemporâneas, pautando o seu posicionamento pela defesa de interesses e valores crescentemente associados a direitos de ordem cultural ou referentes a novas concepções de qualidade e estilos de vida, distinguindo-se, deste modo, de organizações ou grupos de pressão tendentes a concentrar na defesa e melhoria das condições e dos direitos económicos e sociais as suas principais orientações (Offe, 1985; Inglehart, 1990; 1997). Preocupações políticas e culturais de resolução e integração de problemas relacionados com minorias étnicas, discriminação sexual, ambiente e equilíbrio dos sistemas ecológicos, pacifismo, direitos dos consumidores, salvaguarda e valorização do património: constituem exemplo de algumas das “causas” desses novos movimentos sociais.

Se para alguns dos autores acima referenciados o surgimento de tais movimentos indicia uma viragem substancial da agenda política das sociedades mais avançadas, outros, mais cépticos relativamente à fecundidade teórica desta conceptualização, apenas atestam a existência de movimentos de protesto (*protest movements*) dirigidos para determinados problemas e que se integram plenamente, não a pondo em causa, na multifuncionalidade dos diversos subsistemas que compõem a sociedade moderna, entre os quais, o funcionamento do seu próprio sistema político (Luhmann, 1993).

Quaisquer que sejam, no entanto, os termos do debate acima evocado, certo é que parte das suas posições fundamentais parecem poder entroncar noutro tipo de problemática hoje centralizadora de preocupações políticas e de análise social. Com efeito, independentemente dos objectos a que a sua luta é dirigida, a apreensão do significado dos actuais movimentos sociais também se faz no âmbito do papel que desempenham, e ajudaram a desempenhar, na extensão dos direitos de cidadania. À noção de cidadania são cruciais as noções de participação e associação. Constitui um dos instrumentos que potenciaram a participação política alargada dos actores sociais, caracterizando um novo tipo de relação política nascida com o estado moderno (Poggi, 1990), embora não seja o único meio através do qual a cidadania hoje se pode expressar (Turner, 1994).

Entramos, assim, noutro terreno complementar de análise. Podemos abordar questões de defesa e preservação do património com base numa aproximação ao modelo de cidadania posto em prática nas sociedades modernas, equacionado não só como reconhecimento de direitos, mas como dever de participar em todas as formas da vida colectiva e onde as “forças culturais” jogam um papel central no alargamento desse modelo (Kalberg, 1993; Saunders, 1993; Turner, 1993a). Por outro lado, a criação de novos direitos, que agora se vêm juntar aos direitos clássicos (civis, políticos e sociais) instituídos nas sociedades modernas, não resulta apenas de movimentos sociais e respectivas lutas, mas da própria “lógica da cidadania” (Barbalet, 1989). Assim sendo, a análise desses novos direitos — direitos ambientais, culturais, das minorias, dos consumidores, da qualidade de vida, entre os quais naturalmente se incluem os de salvaguarda e defesa do património — proporcionará decerto avanços no conhecimento sobre o funcionamento político-institucional do regime democrático.

Com as considerações anteriores, desenharam-se os primeiros contornos do campo de análise que visa compreender, ao nível da sociedade portuguesa, de que forma algumas dinâmicas culturais associadas a práticas sociais de defesa do património podem contribuir para avaliar o perfil, as características e o desenvolvimento que a cidadania vem assumindo entre nós. As considerações que a seguir se apresentam visam centrar-se nos contributos que ajudarão ao progresso do conhecimento nesta área.

Cidadania e património: contributos para a delimitação do problema

É, pois, sobre os novos tipos de cidadania, (Steenbergen, 1994a; Turner, 1994), ou as novas formas de exercício da cidadania, e sobre o conjunto de atitudes cívicas, que envolvem a luta por direitos relacionados com preocupações culturais e referentes a certos padrões de qualidade de vida, que importa, a partir de agora, reflectir.

Uma das actuais preocupações em algumas áreas de investigação nas ciências sociais coincide com a tentativa de recuperar, alargando o seu âmbito teórico, o conceito de cidadania. Herdado de concepções de filosofia política que mergulham a sua origem nas condições histórico-políticas que viram nascer a Revolução

Francesa e formalizaram, pela primeira vez, os direitos de cidadania (Brubaker, 1992), o referido conceito tende hoje a abranger e materializar realidades sociais, políticas e culturais diferentes. Não só porque diferente é hoje a sociedade que configura esses direitos, mas, essencialmente, porque é notória a crescente formulação de muitos problemas, provenientes de diferentes áreas sociais, com base na perspectiva da cidadania (Turner, 1993a; Steenbergen, 1994a).

Reconhecida como texto fundamental, a clássica tipologia de Marshall, distinguindo as três principais formas de cidadania — civil, política e social — que acompanham a transformação dos direitos e do sistema político nas sociedades ocidentais (Marshall, 1977), parece, segundo os autores que venho seguindo, revelar-se insuficiente na apreensão dos novos conteúdos que a noção de cidadania tende hoje a subscrever. Haja embora a necessidade de maior especificação do conceito, desde logo dificultada pelo seu enraizamento em tradições filosóficas bem diferenciadas (Habermas, 1994), certo é que algumas formas de participação política na vida pública, tendo recentemente adquirido maior visibilidade, como são o conjunto de práticas sociais tendentes a polarizar acções em torno da promoção da “qualidade de vida”, apelam à utilização da noção de cidadania, ainda que esta inclua o desenvolvimento de novas dimensões conceptuais.

Está assim colocado o primeiro desafio deste trabalho. Proceder ao recenseamento das principais noções englobantes do conceito de cidadania e descobrir-lhe os contornos mais fecundos para a análise das novas práticas políticas que crescentemente caracterizam a diferenciação e a heterogeneidade da estrutura das sociedades modernas.

A delimitação teórica que a este estudo mais importa revê-se sobretudo numa linha de investigação de recentes trabalhos que têm procurado explorar o conceito de cidadania numa perspectiva sociológica, abrindo caminho à reflexão sobre o perfil do que alguns designam por direitos humanos da terceira geração ou direitos pós-materialistas (Santos, 1994; 1995). Esta perspectiva ultrapassa, sem lhes retirar mérito, as concepções político-institucionais que, ao definirem a cidadania como “uma instituição legal que regula a pertença a um estado” (Brubaker, 1992: 51), privilegiam a análise sobre a natureza, o funcionamento e as transformações mais recentes do estado, aí circunscrevendo preocupações que remetem a discussão para uma igualmente importante linha de estudos sobre a fragilidade das fronteiras territoriais, culturais e identitárias do estado-nação. Questões como o nacionalismo e a identidade política, a etnicidade e as minorias, a construção de uma soberania europeia ou de soberanias supranacionais são temas permanentes desta perspectiva sobre a cidadania (Brubaker, 1992; Close, 1995; Einhorn e Kaldor, 1994; Habermas, 1994; Spinner, 1994; Twine, 1994).

A tentativa que aqui se persegue de privilegiar o estudo do património na óptica da cidadania coloca desafios interessantes, mas também dificuldades que não são, à falta de pesquisas sobre o tema, por enquanto ultrapassáveis. Com efeito, se a questão dos direitos se revela como área central de abordagem no âmbito da filosofia e teoria políticas e do direito, ela tem sido relativamente marginal no discurso sociológico, produzindo, desse ponto de vista, um défice teórico relativamente à compreensão de importantes relações sociais das sociedades contempo-

râneas. Numa interessante leitura sobre as teorias sociológicas clássicas, aí localizando a origem da dificuldade de a sociologia reter como objecto de análise o conceito de direitos humanos, Turner afirma mesmo que, para esta área do conhecimento, a cidadania não passa ainda de “uma teoria de médio alcance sobre a evolução da sociedade moderna” (Turner, 1993b: 176).

Abundante é, todavia, a literatura sobre os modos de conceptualizar as formas que o estado assume nas sociedades contemporâneas, particularmente no que respeita às controvérsias sobre a natureza do estado-providência, e as estratégias desencadeadas pela sua lógica de funcionamento, colhendo-se desse debate considerações fundamentais para a compreensão de importantes dimensões estruturantes das sociedades modernas. Entre essas dimensões, para além dos fenómenos referidos, que incluem transformações nas formas de participação política, alargando o conteúdo da cidadania e abrindo caminho a maior protagonismo de diversos grupos e segmentos sociais, figuram seguramente as que se prendem com o imperativo de explicar de forma globalizante o processo histórico da modernização e as orientações de natureza económica, social e cultural que mais recentemente caracterizam tal processo.

Ressonâncias do debate contido nessas perspectivas encontram-se, sem dúvida, nas análises sobre fenómenos contraditórios como, por um lado, a globalização e internacionalização de processos económicos, sociais, políticos e culturais conduzindo à massificação-homogeneização dos processos sociais, em simultâneo, por outro lado, com a crescente diferenciação da estrutura social indutora de processos de pluralização-fragmentação da vida social e dos estilos de vida. Espécie de divisa que marcou no início dos anos 70 a mobilização do movimento ecologista, *think globally, act locally* pode bem simbolizar uma das formas de compreender politicamente os movimentos contraditórios acima enunciados (Steenbergen, 1994; Turner, 1994).

Com efeito, as mudanças constantes, acompanhadas de alguns efeitos destrutivos, que o processo de industrialização e desenvolvimento tecnológico produzem, por exemplo, no património natural e cultural — mudanças que as análises de alguns autores conceptualizam como a emergência da “sociedade de risco” (Giddens, 1994; Habermas, 1987; Luhmann, 1993) — tornam possível, a par da percepção da globalização implícita em tal processo, a percepção de que o aparecimento de movimentos de protesto ou de conflitos de interesses em torno daquele processo se foram desenvolvendo fora dos meios institucionais habituais de resolução dos problemas políticos nas sociedades democráticas, no quadro, muitas vezes, de esferas não políticas da vida social. É, nomeadamente, este o processo que alguns designam por novo paradigma político (Offe, 1985), que prevê uma nova relação entre esferas políticas e não políticas da vida social, se localiza preferencialmente nas áreas da reprodução social e cultural e cujas principais preocupações abrangem múltiplos aspectos que vão da qualidade de vida à realização pessoal (Inglehart, 1990; 1997), passando pela exigência de maior participação política e alargamento dos direitos humanos (Habermas, 1987; 1996).

Ora, se é verdade, como acima se dizia, que o conceito de cidadania não adquiriu até agora grande amplitude e consistência teóricas no discurso socioló-

gico, não faltam, como se vê, formulações capazes de orientar pesquisas para o seu aprofundamento. Desde logo, no que respeita também à sua presumível conexão com a problemática do património.

Para além da especificidade dos objectos culturais e do significado que as suas formas de apropriação adquirem nas sociedades modernas, entre as quais figurará a actual tendência para a “museificação”, “não para fazer uma real confrontação com o passado, mas simplesmente para fazer da história um bem de consumo cultural” (Roth, 1989: 134) — justas considerações a propósito, por exemplo, das constantes reconstituições históricas comemorativas ou do restauro de aldeias e monumentos postos a funcionar como parques de diversão —, as tensões que impendem sobre a sua preservação também se acham, sem dúvida, associadas à noção de risco ou ameaça de extinção conotadas com o processo de industrialização e crescimento económico. Nesse contexto, já vimos, desenvolvem-se movimentos de protesto social tendentes, neste caso, a recolocar o passado como objecto de consciência social.

Objecto de consciência social que delimita igualmente espaços de conflito e luta. Se admitimos que cada época, ou cada tradição teórica, elabora a sua concepção de património, não podemos deixar de considerar que da análise das formas de apropriação do mesmo resulta leitura esclarecedora das práticas e representações sociais, dos conflitos e dos interesses vários que configuram o sistema de valores e práticas da sociedade. Como bem sublinha Bourdin, “(...) diz-me como tratas o património, dir-te-ei que sociedade és...” (Bourdin, 1986: 200).

Os actuais movimentos de retorno ao passado, situando-se no terreno da sua reinvenção, procurando fazer das singularidades culturais, sociais e simbólicas de cada sociedade objecto de investigação, exposição e celebração permanentes, constituirão apenas uma forma de protesto de certos grupos sociais, em resposta à urgência de registo de objectos culturais em risco de destruição (Chiva, 1990)? E como se conjuga, na agenda política, o direito à preservação da memória histórica com outros direitos, nomeadamente, ao nível de opções económicas que podem colidir com os primeiros?

As perspectivas de resposta a esta e outras questões que, com frequência, ocorrem a propósito da análise sobre o património ganharão profundidade, se enquadradas pela abordagem da cidadania e da pluralidade teórica a que a mesma obriga a recorrer.

Como se deixou sublinhado em considerações anteriores, a análise dos processos de cidadania integra a compreensão do funcionamento global do sistema político que inclui reflexões sobre as relações sociais da esfera pública entre o estado e os cidadãos. Importa conhecer como se relacionam as estruturas da Administração Pública e do Governo com o debate público, como se constroem, nessa relação, os fundamentos da decisão política, questões, que por sua vez, apelam à necessidade de perceber transformações nas práticas e culturas políticas do país em termos das dimensões que restituem quer os graus e os níveis de organização da sociedade civil e as suas formas de associativismo, quer as formas de actuação do estado (Cabral, 1985; Mozzicaffredo, 1997; Santos, 1990).

Na esteira de preocupações semelhantes, retomando as reflexões de Habermas sobre o estatuto da esfera pública nos estados democráticos, há mesmo quem

explicitamente defenda serem as intervenções de carácter cultural um excelente meio para o alargamento do processo de democratização da sociedade, em virtude do envolvimento cívico e político que podem suscitar. José Madureira Pinto afirma, por exemplo, que se “já se vai falando com alguma frequência da eficácia que a intervenção cultural pode ter em termos de estratégias de desenvolvimento (...) *aborda-se menos* (...) a relação que está ao seu alcance estabelecer com a *revitalização dos mecanismos de participação política nas sociedades contemporâneas*” (Pinto, 1995: 201, sublinhados meus).

É esse um dos contributos que este trabalho visa prestar, através da investigação sobre as interconexões que ao nível da sociedade portuguesa se têm vindo a estabelecer entre cidadania e património. Apesar de empiricamente não ser óbvia a ligação, embora esta se não resigne à inexistência e vá mesmo ganhando visibilidade, de acordo com alguns exemplos apresentados, há, por assim dizer, uma espécie de “ligação estrutural” entre uma e outro. Com efeito, parte das *condições* e dos *meios* para que os cidadãos possam realizar os seus direitos, ou seja, o conhecimento dos próprios direitos e a capacidade efectiva para os exercer, não andarão longe das mesmas condições e meios necessários para que certos objectos culturais, e o património em primeiro lugar, possam ser fruídos não só como contemplação estético-cognitiva mas, igualmente, como um direito individual e colectivo. E que, nesse sentido, o estado, à semelhança do que acontece com os outros direitos, se veja na obrigação de promover quadros legais e executar políticas que permitam satisfazer esse direito. A educação, a igualdade de condições, no sentido de igualdade de oportunidades de acesso, a tomada de consciência, a capacidade de mobilização e associação, mas também a criação de novos tipos de direitos que enquadrem legal e institucionalmente novas oportunidades de acção política, são algumas das condições e meios comuns à inteligibilidade quer das práticas sociais relativas à cidadania, quer das que especificamente se referenciam à preservação e valorização do património.

Não é difícil admitir, perante o quadro traçado, a crucial importância que para esta pesquisa detém a análise dos processos relativos a acções de conservação, gestão e valorização do património. Se os intervenientes, a este nível, são localizáveis em variadíssimas esferas, diferenciados sendo também os seus interesses, convirá em primeiro lugar abordar o quadro legal e institucional em que se produzem competências para a regulação efectiva da protecção do património, reflectindo, ao mesmo tempo, sobre a possibilidade de nesse quadro se encontrem ou não consagrados direitos dos cidadãos a participar em tais processos.

Esta nova perspectiva do problema não dispensa, por seu lado, a reflexão sobre a evolução do conceito de património, que permite hoje “patrimonializar” realidades tão distintas e diversas como atestam os exemplos que vêm sendo apresentados. De facto, devemos perguntar a que se deve o repentino interesse, em alguns casos verdadeira euforia, que um pouco por toda a parte vai surgindo pela preservação do património, das tradições, da natureza. A curiosidade sobre monumentos e sítios histórico-arqueológicos extravasou o interesse da elite de especialistas ou da elite cultural para se expandir à população em geral e dar origem ao turismo cultural, fenómeno que tendo justamen-

te tido a sua origem em meios elitistas se tornou, neste final de século, num quase fenómeno de massas (ICOMOS, 1994).

Não estamos dispensados, para o aprofundamento desta questão, de uma reflexão sobre os mecanismos presentes no actual processo de mercantilização cultural, entre os quais deve ser salientada a subordinação da produção cultural a exigências de rentabilidade económica que torna cada vez mais difícil e inoperacional, entre outros efeitos, a distinção entre a cultura erudita e a cultura de massas (Lima dos Santos, 1988: 701). Nesse sentido, há quem defenda a ideia segundo a qual a atitude dos visitantes de lugares históricos e monumentais, através do turismo cultural, é justamente reveladora do processo de comercialização da cultura (Fortuna, 1995).

Parece estarmos, de facto, em presença do fenómeno de alargamento dos públicos associado à alteração das formas de difusão cultural, quer se trate da intenção de “diminuir a distância entre os lugares da criação cultural e os lugares de recepção” (Pinto, 1994: 777), quer tal processo corresponda a uma genuína apetência de novos e mais públicos, prontamente aproveitada por quem intervém na ampla cadeia da produção cultural (Faria, 1995).

Parte dos factores que concorrem para a emergência deste fenómeno nas sociedades modernas, nomeadamente o crescimento dos “consumidores” dos monumentos e do património históricos, não deixa também de estar associada à produção, a nível mundial, de um quadro jurídico, administrativo e financeiro para a cooperação internacional na salvaguarda do património, criando poderosos instrumentos para a atribuição de responsabilidades legislativas e orientações políticas na gestão dos recursos culturais nacionais e internacionais.

Se podemos hoje admitir a existência de um “regime jurídico de património comum da humanidade” (Pureza, 1993: 19), não temos dúvida em reconhecer que é também à interpretação deste contexto jurídico internacional que devemos recorrer para completar a análise sobre o desenvolvimento dos novos direitos, das condições de alargamento da cidadania e da expressão pública de movimentos e lutas sociais relacionados com os valores pós-materialistas que caracterizam as práticas e representações de grupos sociais emergentes nas sociedades mais avançadas.

Cidadania e património: que relação em Portugal?

Apresentaram-se, enquanto se ia delimitando o tema de investigação, argumentos susceptíveis de captar o seu acolhimento como objecto de interesse para a pesquisa sociológica. Tentar-se-á, agora, sumariar as principais questões que o estudo visa elucidar, procurando demonstrar o interesse que os resultados esperados podem traduzir em melhor conhecimento de algumas dinâmicas da sociedade portuguesa.

Em primeiro lugar, convém relembrar, não tem sido abundante, muito menos suficiente, em Portugal, a análise científico-social dos processos de cidadania respeitantes ao exercício e cumprimento de direitos em geral, menos ainda daqueles que se acham relacionados com a eclosão de novos direitos.

Ao contrário do que sucede na maior parte dos países europeus, onde na última década “explodiram” estudos e novas linhas de investigação sobre o aparecimento de novos tipos de cidadania — cidadania cultural, activa, das etnias, do género, global, europeia, ecológica (Steenbergen, 1994) —, em Portugal, sociedade semiperiférica ou de desenvolvimento intermédio, como alguns autores a caracterizam (Santos, 1994), o peso das opções científicas nesta área tem-se sobretudo concentrado nas formas de construção do estado-providência e, por maioria de razão, no desenvolvimento dos direitos políticos e sociais.

Dois preocupações fundamentais sobressaem da maior parte desses estudos.

A primeira tem a ver com a necessidade de compreender e explicar a forma como em Portugal se foram institucionalizando, nas últimas décadas, direitos sociais e económicos que fazem parte das sociedades modernas mais avançadas. O facto de os direitos sociais à saúde, ao emprego, ao rendimento mínimo e à reforma condigna, ao ensino, à habitação, não estarem ainda plenamente garantidos, num momento em que se discutem já os sinais de crise ou esgotamento do sistema político-económico que permite sustentá-los, a par da existência de fraca movimentação e organização sociais pela aplicação dos direitos, leva a que o conjunto dos direitos humanos de segunda geração, também designados direitos materialistas, desempenhem ainda uma função primordial no desenvolvimento e na modernização da sociedade portuguesa. Função primordial que se traduz na preponderância do seu estudo.

A segunda preocupação que ressalta da leitura de vários trabalhos sobre a sociedade portuguesa é justamente, a par da “cidadania passiva” que em geral caracteriza as práticas político-sociais, a fraca visibilidade dos movimentos em torno da defesa dos direitos humanos da terceira geração ou direitos pós-materialistas — que pretendem ser objecto desta investigação —, apesar da existência em Portugal de situações ou problemas que justificariam tomadas de posição pela defesa de valores e direitos tendentes a proporcionar (mais) qualidade de vida. Caos urbanístico, impactes ambientais de vária ordem, monumentos ou “lugares de memória” expostos à degradação, abuso ou não respeito de direitos, são apenas alguns exemplos.

O estudo coordenado por Boaventura Sousa Santos sobre *Os Tribunais na Sociedade Portuguesa* (Santos *et al.*, 1995) revela-se por demais importante no que contém de esclarecedor sobre a cultura jurídico-política dos portugueses e, portanto, sobre a sua propensão e capacidade para lutar, judicialmente se necessário, pela garantia dos seus direitos.

Com efeito, se é bem verdade que a maior parte das sociedades avançadas passou nas últimas décadas por um movimento de juridificação das várias esferas sociais, provocando uma espécie de “explosão do direito” que se expande a quase todos os domínios da vida social, quer sob a forma de aumento da legislação, quer sob a forma de aumento da litigação, quer ainda visível na subida dos gastos gerais com os serviços jurídicos (Teubner, 1977; Galanter, 1993), o facto é que, em Portugal, dos dados mais recentes sobre o assunto se retira como conclusão estarem ausentes “(...) da intervenção dos tribunais litígios emergentes dos direitos humanos da segunda e terceira geração. Tão-pouco se vislumbra a tutela de interesses

colectivos e de interesses difusos solicitados por *indivíduos*, por *grupos de cidadãos* organizados ou por *associações* para a defesa desses interesses” (Santos *et al.*, 1995: 6, Vol. V, *sublinhados meus*).

Em sentido semelhante parecem também seguir as conclusões de um outro estudo, mais voltado este para a análise das iniciativas de acção local enquanto espaço de afirmação da cidadania, na sua dupla dimensão de inclusão de novas categorias de pessoas nos direitos existentes ou de inclusão de novos direitos, como são os direitos de terceira geração. Aí se conclui, com efeito, que não só as estratégias para a resolução dos problemas locais continuam a recorrer fundamentalmente a autoridades públicas locais, regionais ou nacionais, e muito pouco a grupos e organizações locais, como também “são a nível quase inexistente as iniciativas dirigidas para as novas causas” (Rodrigues e Stoer, 1994: 179; 184).

Ora, apesar do perfil de “cidadania passiva” que parece caracterizar a cultura jurídico-política da população portuguesa, regista-se a pouco e pouco alguma evidência empírica sobre a alteração das práticas políticas e do exercício da cidadania por parte de alguns segmentos sociais da sociedade portuguesa (como, de resto, o primeiro estudo referido não deixa de sublinhar).³

Acresce, de acordo com o mesmo estudo, que se é fraca em Portugal a judicialização das questões sociais e culturais, dado o magro recurso aos tribunais por parte da população, torna-se por isso mesmo importante manter sob vigilância analítica os conflitos (ou a litigiosidade) não judicializados.

Acumulam-se, de facto, sinais de que algumas destas causas vão merecendo cada vez maior empenhamento cívico. Também vai sendo habitual, por outro lado, deparar com o facto de que a população mais jovem proveniente de meios urbanos e com maior capital escolar desenha o quadro sociológico essencial de disposições e atitudes de acolhimento daquelas causas.

Em estudo recente sobre questões ambientais em Portugal afirma-se, nomeadamente, que os seus resultados permitem “(...) abalar a convicção de que a preocupação ambiental é quase exclusiva dos países ricos — assumida como um valor ‘pós-materialista’ — mostrando, afinal, que quanto menor o grau de desenvolvimento, maior a preocupação com o meio ambiente” (Lima e Schmidt, 1996: 207). Ao mesmo tempo, os resultados de um inquérito aos públicos do Parque Arqueológico de Foz Côa revelam que “estamos perante um tipo de ‘consumidor’ do património histórico com níveis de escolaridade muito acima da média da sociedade portuguesa, que revela um razoável conhecimento do património histórico nacional e estrangeiro, incorporando na sua trajectória social alguma familiaridade com objectos culturais e que se guia por um conjunto de valores sociopolíticos tendentes — ao contrário do que referem outros estudos para a maioria da população portuguesa (Cabral *et al.*, 1993; Vala, 1995) — a privilegiar dimensões estéticas, intelectuais ou referentes à qualidade de vida ou à maior democratização da vida colectiva e individual, em detrimento de orientações exclusivamente voltadas para o nível económico” (Lima e Reis, 1999: 204).

Em segundo lugar, no que respeita à literatura portuguesa sobre o património cultural, para além das interpretações eruditas das grandes obras culturais ou da cultura popular, têm-se, de facto, multiplicado nas diversas matrizes disciplinares

das ciências sociais os estudos sobre a cultura e os objectos culturais, o seu lugar e papel nas sociedades contemporâneas, os seus campos de produção, circulação e consumo, a sua relação com o desenvolvimento das outras esferas sociais. A ascensão desta área de análise no contexto da sociologia tem, contudo, dedicado menor atenção ao conceito de património e às realidades específicas para que o seu significado parece contemporaneamente dirigir-se.

De acordo com anteriores desenvolvimentos da questão, dois aspectos fundamentais concorrem hoje para a sua definição. Em primeiro lugar, a internacionalização do problema conduziu à noção de património mundial e à criação de organismos internacionais que veiculam conceitos, recomendações e convenções orientadores das políticas para a sua salvaguarda.

Por outro lado, nesse contexto, destaca-se o alargamento da noção de património, contido na própria ideia de património mundial, para conferir universalidade não só aos bens culturais únicos e insubstituíveis, de grande valor monumental, mas também a outros objectos considerados pela sua singularidade, pelo seu conjunto ou pela sua possibilidade de extinção. Operou-se uma mudança de perspectiva sobre os próprios objectos culturais considerados de grande valor patrimonial: os monumentos de maior significado histórico, habitualmente apreciados na sua singularidade, começam agora a ser considerados no seu contexto, promovendo-se a revalorização dos conjuntos ou paisagens históricas e naturais em que se enquadram. Por outras palavras, da noção restritiva de património como monumento ou estrutura construída/edificada passou-se, progressivamente, à ideia de centro (ou cidade) histórica, alargando mais recentemente a visão destas questões a abordagens ambientalistas que procuram patrimonializar também os ambientes naturais de reconhecido valor paisagístico, ou, contextualizar o património no seu meio envolvente natural (Cleere, 1989; Ippar, 1994; 1996c).

As transformações do conceito de património não contribuem, como se vê, para facilitar a sua operacionalização. De resto, a listagem de associações existentes no País, até agora recolhida, é sintomática das dificuldades que as mesmas experimentam na escolha da sua própria designação, frequentemente associando os termos “património cultural e natural”. Impõe-se, assim, como obrigação desta pesquisa, aprofundar as razões dessa transformação. A análise do processo de construção social da noção de património, procurando compreender como este se foi constituindo em objecto de debate público e acção social, é, sem dúvida, um dos instrumentos de inteligibilidade do papel que pode desempenhar na transformação das práticas politicoculturais da sociedade portuguesa.

Outro dos elementos fundamentais de compreensão desta última vertente de questões filia-se no conhecimento das condições juridicopolíticas que, em Portugal, regulam competências no domínio das acções associadas à defesa e valorização do património.

Apesar de existirem, há mais de três décadas, organismos e convenções internacionais que veiculam princípios, filosofias de abordagem e critérios de classificação dos bens culturais com valor patrimonial (Ippar, 1996a), só em 1985 é publicada a Lei do Património Cultural Português, incorporando concepções e recomendações expressas pelas instâncias internacionais sobre a salvaguarda e

valorização do património cultural. As conclusões da Conferência de Atenas (1931), da Carta de Veneza (1964) sobre a Conservação e Restauro dos Monumentos e Sítios, da Convenção da UNESCO (1972) sobre protecção de património mundial, cultural e natural, assim como documentação vária do Conselho da Europa, nomeadamente as teses do Ano Europeu do Património Arquitectónico e da Declaração de Amsterdão (1975), constituem, a par da tradição legislativa portuguesa então existente, os principais documentos internacionais que traçam o enquadramento jurídico desta lei (Ippar, 1994: 10-11).

Anteriormente à publicação desta lei, havia sido criado, pelo Decreto Regulamentar n.º 34 de 2 de Agosto de 1980, o Instituto Português do Património Cultural (IPPC), detendo competências, embora com autonomia de alguns serviços, em quase todas as áreas e tipos de património. Para além de palácios e outros monumentos nacionais, estavam afectos a este organismo museus, bibliotecas e arquivos, património arquitectónico e arqueológico, um departamento de etnologia e outro de musicologia. Em virtude de tão vasta abrangência de competências, durante a década de 80, foi sendo introduzida legislação sucessiva no sentido de limitar a área de actuação deste instituto que perde até 1992 — data em que é substituído pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAR) — quase todas as áreas enumeradas, que vão sendo autonomizadas, tutelando até 1995 apenas o património arquitectónico e arqueológico (Ippar, 1994; Ippar, 1996).

Na sequência da descoberta de arte rupestre no Vale do Côa e da necessidade de tomar decisões políticas que põem em confronto visões divergentes sobre a forma de explorar, gerir e valorizar recursos (património ambiental e cultural *versus* barragem), divergências ampliadas desta vez por movimentos de opinião pública a favor das gravuras e potenciadas ainda pelos meios de comunicação social, foi criado, ao abrigo da Lei Orgânica do Ministério da Cultura, o Instituto Português de Arqueologia (IPA), que autonomiza a gestão de sítios arqueológicos, deixando ao IPPAR as competências de gestão de monumentos e obras arquitectónicas.

À luz destas considerações, podem delinear-se três hipóteses de trabalho provisórias. A primeira reside, desde logo, na convicção de que, independentemente do grau de desenvolvimento “intermédio” com que globalmente costuma ser classificada por referência a outras sociedades consideradas mais avançadas, a sociedade portuguesa revela-se uma sociedade talhada por múltiplos contornos. Globalmente moderna, é territorialmente muito diferenciada (Reis e Lima, 1998). Nela se manifestam práticas sociais “desajustadas” do funcionamento de uma sociedade moderna (e até dos próprios quadros legais criados para promover essa modernização) e, simultaneamente, outras práticas que evidenciam bem, se não ao nível da sua extensão, pelo menos ao nível das suas preocupações, a sua conexão com valores e atitudes próximos das sociedades contemporâneas.⁴ Bem podemos considerá-la, nas palavras de outros autores, como cenário de uma modernidade inacabada (Machado e Costa, 1998).

Uma sociedade com as características acima identificadas, em que o nível de desenvolvimento económico, se não permitiu ainda a integração plena de todas as

camadas da população, nem por isso impede a existência de “uma orientação relativamente nítida para a ‘modernidade’” (Cabral, 1993: 31), conduz a uma segunda hipótese que prevê, nomeadamente, a possibilidade de os movimentos e grupos sociais voltados para as novas causas se tornarem polarizadores de acções determinantes para o fortalecimento e alargamento dessa orientação para a modernidade.

Com efeito, embora os grupos de suporte iniciais a esse processo possam colidir, nos seus interesses, com objectivos de outras camadas sociais ou poderes que se regulam por imperativos mais imediatistas do desenvolvimento económico, estamos em crer que a institucionalização progressiva destas formas e experiências de luta e organização social pela exigência de direitos, existentes ou a construir, não deixarão de produzir incidências duradouras na construção da opinião e do debate públicos em Portugal (Gonçalves, 1998).⁵ Ao mesmo tempo, o seu contributo para a inversão dos padrões de participação política na sociedade portuguesa pode tornar-se importante no que respeita quer ao exercício pleno dos direitos, quer ao enriquecimento dos conteúdos da cidadania.

A terceira e última hipótese de trabalho assenta na ideia de que a recente maior consensualização sobre a necessidade de salvaguarda e preservação do património constitui um veículo potencial de cidadania,⁶ em virtude dos amplos e diversificados mecanismos políticos de regulação e participação que é suposto mobilizar. Envolvendo problemas legais, económicos, políticos, organizacionais — o que deve ser preservado/valorizado e como —, o património amplia, em alguns casos inaugura, a produção de áreas de regulação. Ao mesmo tempo, desencadeia o envolvimento e o debate de diferentes actores, susceptíveis de sustentar práticas e representações sobre o seu significado e a sua gestão, nem sempre coincidentes. Políticos e Administração Pública; grupos profissionais e empresas privadas directamente ligados à investigação, conservação e divulgação do património; associações e grupos de cidadãos para a defesa e valorização do património, são alguns dos actores que podem protagonizar importantes movimentos de opinião e acção política.

Notas

- 1 As reflexões apresentadas neste texto correspondem à fase preparatória do projecto de investigação para doutoramento sobre *Cidadania e Património. Os novos direitos de cidadania, o espaço público e as práticas politicoculturais*. Agradeço ao Prof. Manuel Villaverde Cabral, orientador deste trabalho, a sua leitura crítica à primeira versão deste texto.
- 2 Mértola constitui, sem dúvida, o melhor e mais antigo exemplo de sucesso de uma iniciativa de desenvolvimento local de um espaço rural em regressão com base na valorização do seu património cultural, nomeadamente histórico-arqueológico; constitui, simultaneamente, um espaço privilegiado de visualização quer dos actores sociais “permeáveis” a estas formas de intervenção, quer das suas formas de organização e associação (Reis, 1993).

- 3 Para maior aprofundamento teórico dos direitos de cidadania em Portugal, vd. (Santos, 1992; 1994; Mozzicafreddo, 1997); sobre dados recentes a propósito dos conhecimentos e opiniões da população portuguesa sobre direitos dos cidadãos, vd. (Benavente *et al.*, 1995), e sobre as questões ambientais, vd. (Lima e Schmidt, 1996).
- 4 A propósito da discrepância, em Portugal, entre quadros legais avançados e práticas sociais retrógradas, vd. (Santos, 1992).
- 5 Veja-se, por exemplo, o caso de Foz Côa e a segmentação social que provocou entre os trabalhadores da barragem, confrontando-se com o espectro do desemprego, e os defensores intransigentes da arte rupestre, cuja salvaguarda se impunha a qualquer preço. A outro nível já da institucionalização do conflito, englobando poderes públicos nacionais e locais, população local, especialistas de arqueologia, entre outros, são postas em confronto duas opções políticas de desenvolvimento: o modelo industrialista, dando prioridade à construção da barragem, e o modelo assente no plano integrado de desenvolvimento daquela região, sobretudo baseado na exploração do património natural e arqueológico.
- 6 Junto do IPPAR — Delegação Regional do Sul, com sede em Évora, obtivemos a informação de que se encontram inscritas nesta delegação 45 associações culturais e grupos de defesa do património, para além de até ao final do ano de 1996, terem dado entrada naqueles serviços 195 pedidos de classificação e protecção de sítios, monumentos ou conjuntos paisagísticos de interesse histórico-arqueológico ou monumental.

Referências bibliográficas

- Barbalet, J. M. (1989), *A Cidadania*, Lisboa, Estampa.
- Benavente, A., H. Mendes e, L. Schmidt (1995), *Direitos dos Cidadãos em Portugal, Conhecimentos e Opiniões*, Fórum Justiça e Liberdades.
- Bourdin, Alain (1986), "Le dépôt sacré", *Caliers Internationaux de Sociologie*, LXXXI, Paris, PUF.
- Brubaker, Rogers (1992), *Citizenship and Nationhood in France and Germany*, Harvard, Harvard University Press.
- Cabral, M. Villaverde (1985), "O Estado-providência e o cidadão", *Risco*, 1, pp. 17-35.
- Cabral, M. Villaverde *et al.* (1993), "Atitudes da população portuguesa perante o desenvolvimento", in Gouveia, T. P. (org.), *Sociedade, Valores Culturais e Desenvolvimento*, Lisboa, D. Quixote, pp. 23-68.
- Cabral, M. Villaverde (1995), "Equidade social, Estado-Providência e Sistema fiscal", *Sociologia — Problemas e Práticas*, 17, pp. 9-35.
- Chastel, André (1986), "La notion de patrimoine", in Nora, Pierre, *Les Lieux de Mémoire*, Paris, Gallimard, pp. 405-450.
- Chiva, Isac (1990), "Le Patrimoine ethnologique, L'exemple de la France", *Encyclopaedia Universalis. Symposium*, pp. 229-241.
- Choay, Françoise (1996-92), *L'Allégorie du Patrimoine*, Paris, Seuil, 260 p.
- Cleere, Henry (org.) (1989), *Archaeological Heritage Management in the Modern World*, Cambridge, Allen & Unwin.

- Close, Paul (1995), *Citizenship, Europe and Change*, Londres, Macmillan.
- Einhorn, Barbara e Mary Kaldor, (org.) (1994), *Citizenship and democratic control in contemporary Europe*, Aldershot, Elgar.
- Faria, M. Lima (1995), "Museus, educação ou divertimento?", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 43, pp. 171-195.
- Fortuna, C. (1995), "As cidades e as identidades, patrimónios, memórias e narrativas sociais", in Lima dos Santos, M. L. (org.), *Cultura e Economia*, Lisboa, ICS, pp. 210-230.
- Galanter, Marc (1993), "Direito em abundância, a actividade legislativa no Atlântico Norte", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 36, pp. 103-145.
- Giddens, Anthony (1994), *Consequências da modernidade*, Oeiras, Celta.
- Gonçalves, M. Eduarda (1998), "Science, Controversy and Participation. The case of the Foz Côa rock art engravings", *Journal of Iberian Archaeology*, Vol. 0, Lisboa, ADECAP, pp. 7-31.
- Habermas, Jurgen (1987), *The Philosophical Discourse of Modernity. Twelve lectures*, Cambridge, Polity Press.
- Habermas, Jurgen (1994), "Citizenship and national identity", in Steenbergen, Bart van (org.), *The Condition of Citizenship*, Londres, Sage, pp. 20-35.
- Habermas, Jurgen (1996), *Between Facts and Norms, Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy*, Cambridge, MIT.
- Icomos (1994), *Cultural Tourism at World Heritage Cultural Sites, the Manager's Hand Book*, Sri Lanka, Icomos, 132 p.
- Inglehart, Ronald (1990), *Culture shift in Advanced Industrial Society*, Nova Jérsea, Princeton University Press.
- Inglehart, Ronald (1997), *Modernization and Postmodernization. Cultural, Economic and Political Change in 43 Societies*, Princeton/New Jersey, Princeton University Press, 453 p.
- Ippar (1994), *Património Arquitectónico e Arqueológico — informar para proteger*, Lisboa, Secretaria de Estado da Cultura/Ippar, 28 p.
- Ippar (1996a), *Cartas e Convenções Internacionais*, Lisboa, Ministério da Cultura/Ippar, 111 p.
- Ippar (1996b), *Legislação Nacional*, Lisboa, Ministério da Cultura/Ippar, 100 p.
- Ippar (1996c), *Critérios de Classificação de Bens Imóveis*, Lisboa, Ministério da Cultura/Ippar, 31 p.
- Kalberg, Stephan (1993), "Cultural foundations of modern citizenship", in Turner, Bryan (Org.), *Citizenship and Social Theory*, Londres, Sage, pp 91-114.
- Lima, Aida Valadas de, e Luísa Shmidt, (1996), "Questões ambientais — conhecimentos, preocupações e sensibilidades", *Análise Social*, XXX (135), I, pp. 205-227.
- Lima, Aida Valadas de, e Manuela Reis, (1999), "Os Públicos de Foz Côa", *Trabalhos de Etnologia e Antropologia*, 39 (1-2), Porto, Sociedade Portuguesa de Etnologia e Antropologia, pp. 187-210.
- Lima dos Santos, M. Lurdes (1988), "Questionamento à volta de três noções (a grande cultura, a cultura popular, a cultura de massas)", *Análise Social*, XXIV (101-102), pp. 689-702.
- Lima dos Santos, M, L. (1990), "Reprodutibilidade/raridade, o jogo dos contrários

- na produção cultural”, in *A Sociologia e a Sociedade Portuguesa na viragem do século*, Actas do I Colóquio Português de Sociologia, Vol II, pp. 369-377.
- Luhmann, Niklas (1993), *Risk, A Sociological Theory*, Berlim, Walter de Gruyter.
- Machado, Fernando L. e António F. Costa (1998), “Processos de uma modernidade inacabada”, in Viegas, José M. L. e António F. Costa (orgs.), *Portugal, Que Modernidade?*, Oeiras, Celta, pp. 17-44.
- Marshall, T. H. (1977), *Class, Citizenship and Social Development, Essays*, Chicago, University of Chicago Press.
- Mozzicafreddo, Juan (1992), “O Estado-providência em Portugal, estratégias contraditórias”, *Sociologia — Problemas e Práticas*, 12, pp. 57-89.
- Mozzicafreddo, Juan (1994), “O Estado-providência em transição”, *Sociologia — Problemas e Práticas*, 16, pp. 11-41.
- Mozzicafreddo, Juan (1997), *O Estado-Providência e a Cidadania em Portugal*, Oeiras, Celta, 222 p.
- Offe, Claus (1985), “New Social Movements, challenging the boundaries of industrial politics”, *Social Research*, 52 (4), pp. 817-868.
- Pinto, J. Madureira (1994), “Uma reflexão sobre políticas culturais”, in *Dinâmicas culturais, Cidadania e Desenvolvimento local*, Lisboa, Associação Portuguesa de Sociologia, pp. 767-792.
- Pinto, J. Madureira (1995), “Intervenção cultural em espaços públicos”, in Lima dos Santos, M. L., (org.), *Cultura e Economia*, Lisboa, ICS, pp. 191-207.
- Poggi, Gianfranco (1990), *The State, its Nature, Development and Prospects*, Oxford, Polity Press.
- Pureza, J. M. (1993), “Globalização e Direito Internacional, da boa vizinhança ao património comum da humanidade”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 36, pp. 9-26.
- Reis, Manuela (1993), *Dinâmicas sociais e Desenvolvimento local, Perspectivas de reestruturação do espaço rural pós-latifundista. O caso do concelho de Vidigueira*, ISCTE, Dissertação de Mestrado.
- Reis, Manuela e Aida Valadas de Lima (1998), “Desenvolvimento, Território e Ambiente”, in Viegas, José M. L., e António F. Costa (orgs), *Portugal, que Modernidade?*, Oeiras, Celta, pp. 329-363.
- Rodrigues, F. e S. Stoer, (1994), “Acção local e Cidadania”, in *Dinâmicas Culturais, Cidadania e Desenvolvimento local*, Lisboa, Associação Portuguesa de Sociologia, pp. 175-188.
- Roth, Martin (1989), “Collectionner ou accumuler? A propos des musées ethnologiques et historiques régionaux en Allemagne et en France”, *Terrain*, 12, pp. 125-137.
- Santos, Boaventura S. (1990), “O Estado e Direito na transição pós-moderna, para um novo senso comum sobre o poder e o direito”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 30, pp. 13-43.
- Santos, Boaventura S. (1992), *Estado e Sociedade em Portugal (1979-1989)*, Porto, Afrontamento.
- Santos, Boaventura S. (1994), *Pela Mão de Alice — o Social e o Político na Pós-Modernidade*, Porto, Afrontamento.
- Santos, Boaventura S.; M. M. Marques, J. Pedroso e P. L. Ferreira (1995), *Os Tribunais na Sociedade Portuguesa*, Vol. I, II, III, IV, V, Centro de Estudos de Sociologia-Faculdade de Economia de Coimbra.

- Saunders, P. (1993), "Citizenship in a liberal society", in Turner, Bryan (org.), *Citizenship and Social Theory*, Londres, Sage, pp. 57-90.
- Spinner, Jeff (1994), *The Boundaries of Citizenship, Race, Ethnicity and Nationality in the Liberal State*, Baltimore, John Hopkins, University Press.
- Steenbergen, Bart van (1994) (org.), *The Condition of Citizenship*, Londres, Sage.
- Steenbergen, Bart van (1994), "The condition of citizenship, an introduction", in Steenbergen, B. (org.), *The Condition of Citizenship*, Londres, Sage, pp. 1-9.
- Steenbergen, Bart van (1994), "Towards a global ecological citizen", in Steenbergen, B. (org.), *The Condition of Citizenship*, Londres, Sage, pp. 141-152.
- Teubner, Gunther (org.) (1977), *Juridification of Social Spheres — A comparative analysis in the arenas of labour corporate, antitrust and social welfare law*, Berlim, Walter de Gruyter.
- Turner, Bryan (Org.) (1993), *Citizenship and Social Theory*, Londres, Sage.
- Turner, Bryan (1993a), "Contemporary problems in the theory of citizenship", in Turner, B. (org.), *Citizenship and Social Theory*, Londres, Sage, pp. 1-18.
- Turner, Bryan (1993b), "Outline of the Theory of Human Rights", in Turner, B. (org.), *Citizenship and Social Theory*, Londres, Sage, pp. 162-190.
- Turner, Bryan (1994), "Postmodern Culture / Modern Citizens", in Steenbergen, Bart van (org.), *The Condition of Citizenship*, Londres, Sage, pp. 153-168.
- Twine, Fred (1994), *Citizenship and Social Rights, The Interdependence of Self and Society*, Londres, Sage.
- Vala, Jorge (1995), "Valores sócio-políticos", in Luís França, *Portugal — Valores Europeus. Identidade Cultural*, Lisboa, IED, pp. 221-259.